

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5uw1sl44 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/03/2018 Indicação nº 142/2018 Protocolo nº 838/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO PAULO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mostrando-lhe a **necessidade da Reforma do Ginásio Poliesportivo Pedro Paulo dos Santos, no município de Nova Bandeirantes/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Secretaria Estadual de Educação, **a necessidade da Reforma do Ginásio Poliesportivo Pedro Paulo dos Santos, no município de Nova Bandeirantes/MT.**

Conforme documento em anexo, a medida ora proposta é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo em vista as necessidades apontadas por esta localidade.

A execução desta obra proporcionará uma melhor estrutura para atender os alunos das escolas e os populares em geral, adequando o Ginásio Poliesportivo Pedro Paulo dos Santos às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, bem como melhorar as condições da prática esportiva no município de Nova Bandeirantes, tornando fundamental a exequibilidade deste pleito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da

mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual